

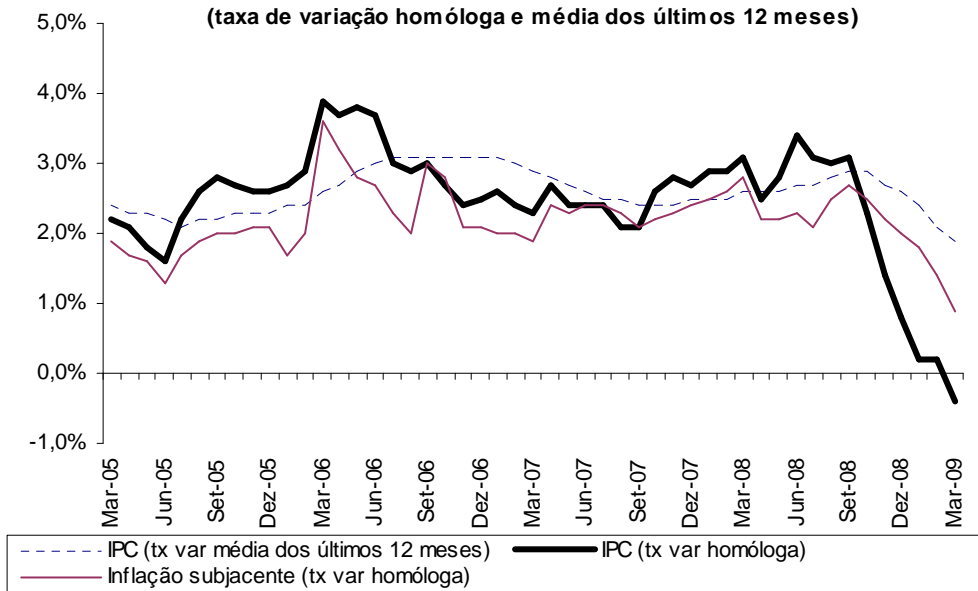
13 de Abril de 2009

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR**Março de 2009****Taxa de variação homóloga do IPC diminui para -0,4%**

Em Março de 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de -0,4%, (inferior em 0,6 pontos percentuais (p.p.) à observada em Fevereiro), essencialmente devido à queda dos preços na classe dos Transportes. Excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação do IPC foi de +0,9%, inferior à verificada no mês anterior (1,4%). A variação mensal foi 0,8% (nula em Fevereiro de 2009 e 1,5% em Março de 2008). A variação média dos últimos doze meses diminuiu para 1,9%, menos 0,2 p.p. que em Fevereiro.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,6%, (inferior em 0,7 p.p. ao registado no mês anterior) e mensal de 0,8%. A taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 1,9%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



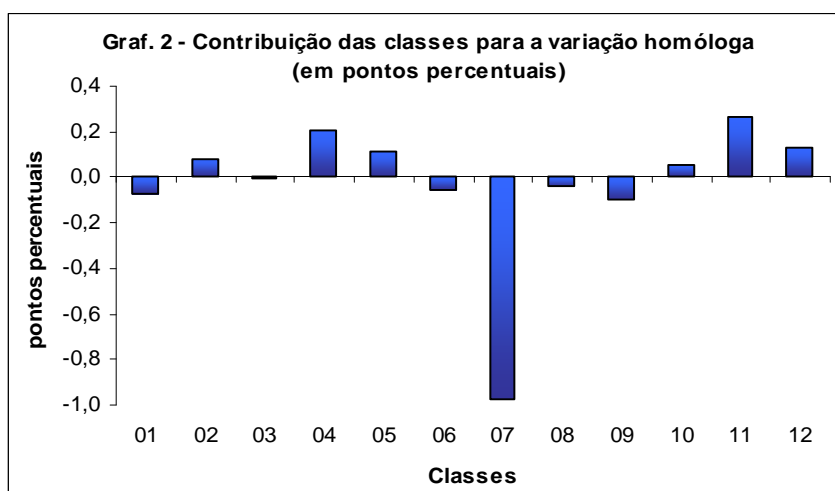
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

Varição homóloga: -0,4%

Em Março, a taxa de variação homóloga situou-se em -0,4% (0,6 p.p. inferior ao valor observado no mês anterior), retomando o acentuado perfil descendente iniciado em Setembro de 2008.

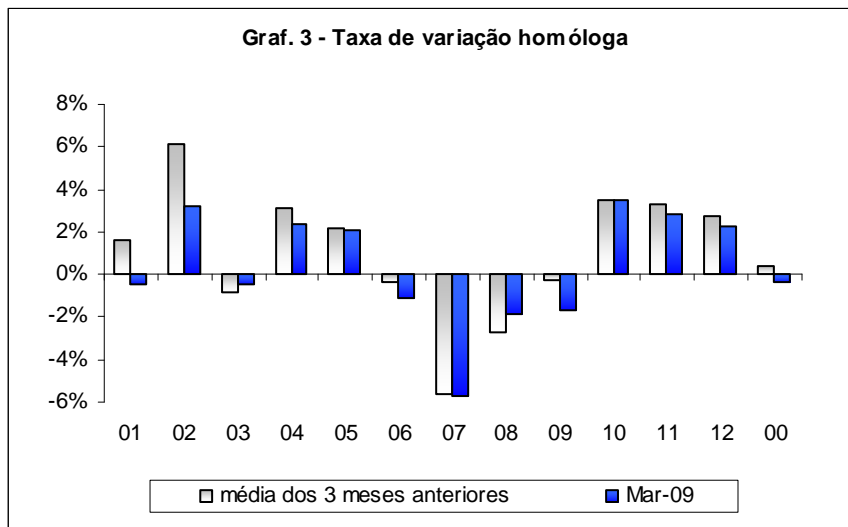
O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, desacelerou apresentando uma taxa de variação homóloga de 0,9% (1,4% em Fevereiro de 2009). O diferencial entre as taxas de variação homóloga deste indicador e do IPC foi de 1,3 p.p. (1,2 p.p. em Fevereiro).

À semelhança do mês anterior, a contribuição negativa mais significativa para a variação homóloga do IPC verificou-se na classe dos Transportes (classe 7), reflectindo sobretudo a redução significativa dos preços dos combustíveis. A nível de contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as classes da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Restaurantes e hotéis (classe 11).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando as taxas de variação homóloga de Março de 2009 com a média das taxas dos três meses anteriores (ver gráfico 3), é de destacar a desaceleração de preços na classe das Bebidas alcoólicas e do tabaco (classe 2), bem como a redução de preços na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), da Saúde (classe 6) e na classe do Lazer, recreação e cultura (classe 9). Este resultado na classe 9, esteve associado em particular a reduções de preço ao nível de *packages* de férias organizadas e de equipamento de processamento de dados.

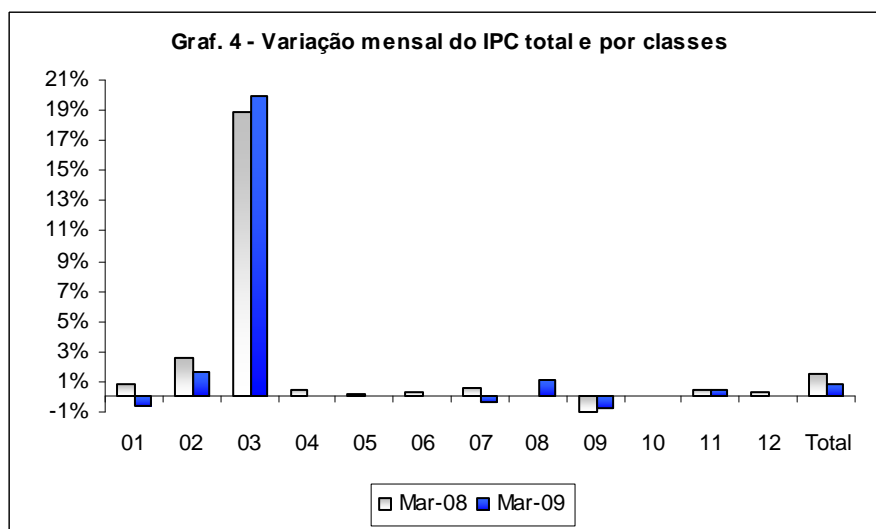


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: 0,8%

Em Março de 2009, o IPC registou uma variação mensal de 0,8%, 0,7 p.p. inferior à observada em Março do ano anterior.

Para este resultado contribuiu de forma determinante a variação mensal observada na classe do Vestuário e calçado (20,0%, 1.1 p.p. superior ao valor registado em Março de 2008), reflectindo o fim da época de saldos e promoções e o efeito da entrada da nova colecção de Primavera-Verão. Outras classes com variações positivas foram a das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2), embora menor que no mesmo mês do ano anterior, e a das Comunicações (classe 8). De salientar, em sentido oposto, a redução dos preços observada na classe da Alimentação (classe 1).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado (de sub-subgrupo), confirmam-se as contribuições positivas dos artigos de vestuário e dos artigos de calçado, ligeiramente superiores às verificadas no ano anterior. As contribuições negativas observadas em Março de 2009 ocorrem em maior número de subgrupos e são mais acentuadas do que as verificadas em Março de 2008, com especial destaque para os combustíveis e lubrificantes, que passaram de uma contribuição muito positiva para a segunda contribuição negativa de maior dimensão, depois do Peixe fresco, frigorificado ou congelado.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

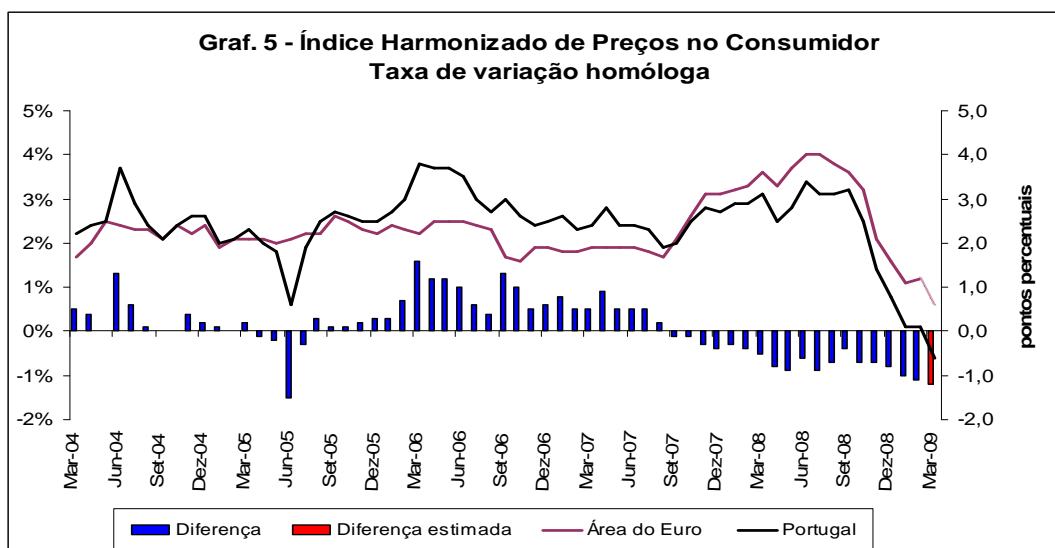
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Mar 09	Contribuição Mar 08 (*)
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,288	0,285
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,250	0,234
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0,128	0,123
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,083	0,082
03.2.1.1	Calçado de homem	0,062	0,044
02.2.1.1	Cigarros	0,049	0,079
01.1.3.1	Peixe fresco, frigorificado ou congelado	-0,058	-0,020
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,046	0,133
01.1.3.3	Peixe, crustáceos e moluscos secos salgados ou fumados	-0,032	0,005
01.1.4.1	Leite de vaca	-0,031	0,027
09.3.3.1	Jardinagem	-0,030	-0,057
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	-0,016	-0,008

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

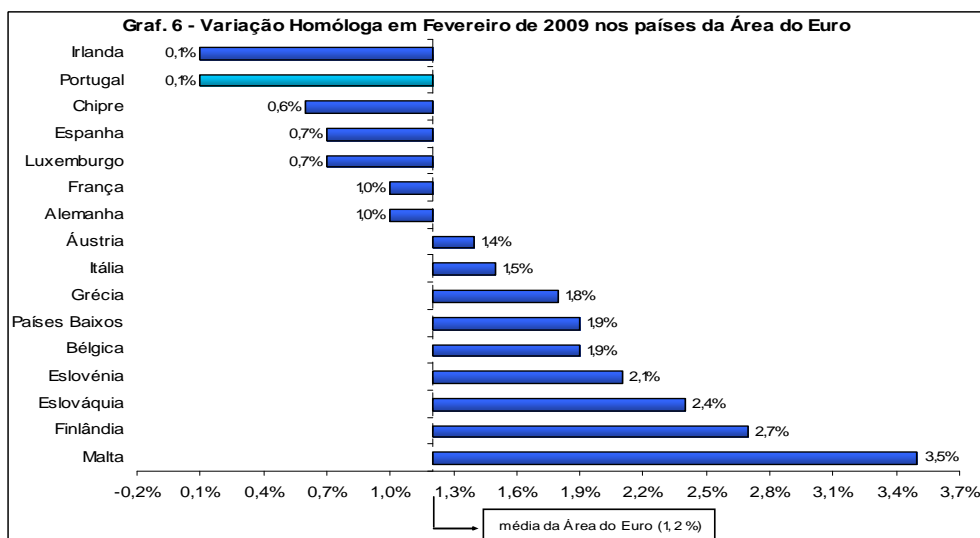
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: -0.6%

Em Março, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,6%, valor inferior em 0,7 p.p. ao observado no mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Fevereiro de 2009¹, o IHPC português registou a taxa de variação homóloga (0,1%) mais baixa, a par com a Irlanda, 1,1 p.p. inferior ao valor médio do grupo (1,2%). Este diferencial terá aumentado uma décima de p.p. em Março de 2009, tendo por base uma estimativa do Eurostat².



Nota: Valor provisório para a média da área do Euro, Áustria e Países Baixos

Variação mensal: 0,8%

O IHPC apresentou, entre Fevereiro de 2009 e Março de 2009, uma variação de 0,8%, inferior em 0,7 p.p à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat a variação mensal na área do Euro, em Março, terá sido de 0,4%.

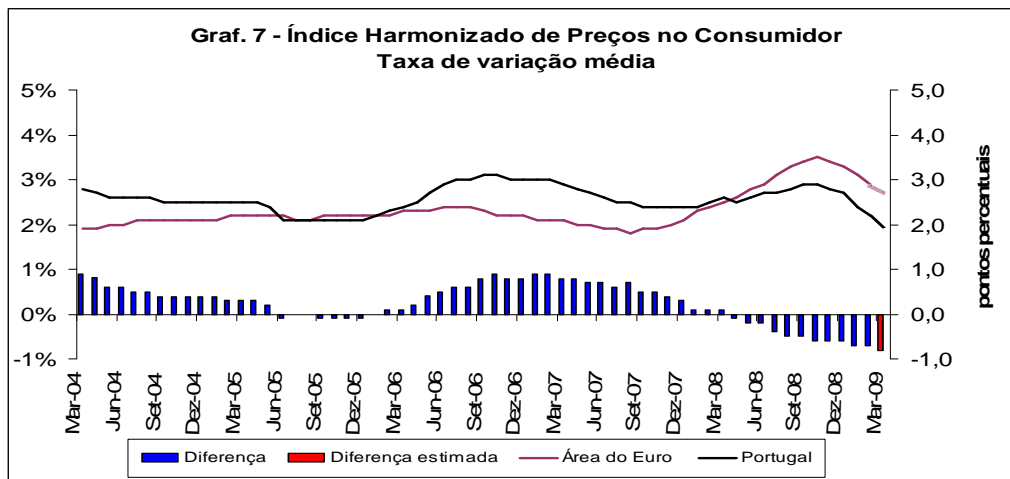
Variação média: 1,9%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 1,9%. De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

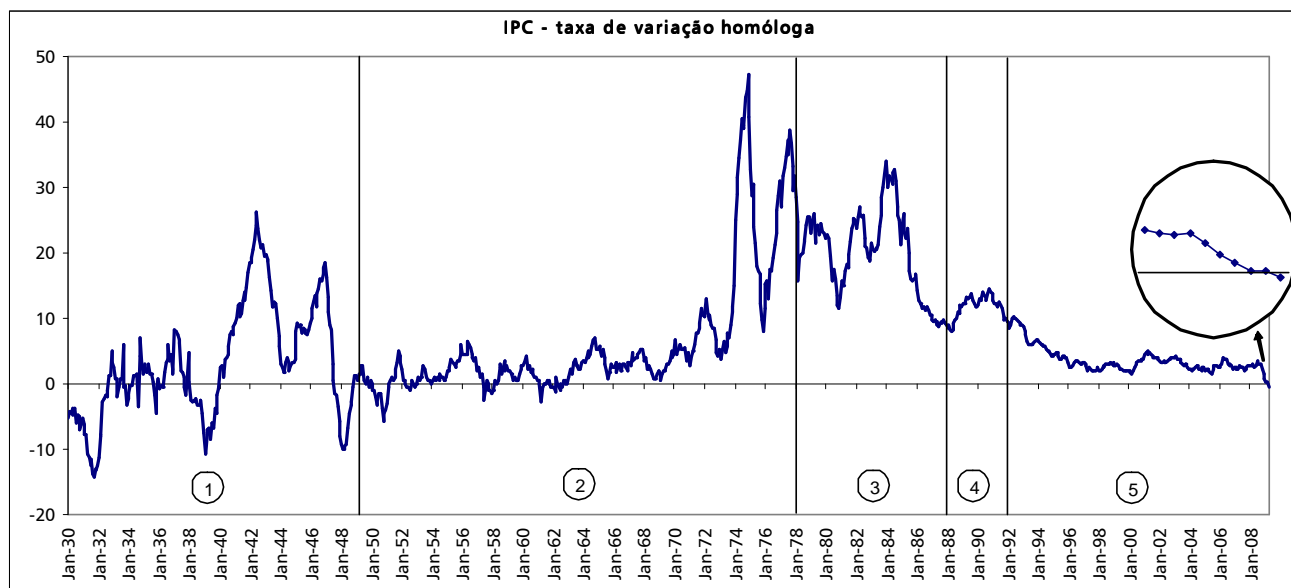
² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Março de 2009.

foi de -0,7 p.p. em Fevereiro de 2009. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, este diferencial terá aumentado para -0.8 p.p. em Março (ver gráfico 7).



Caixa: variação homóloga dos preços no consumidor apresenta um valor historicamente baixo

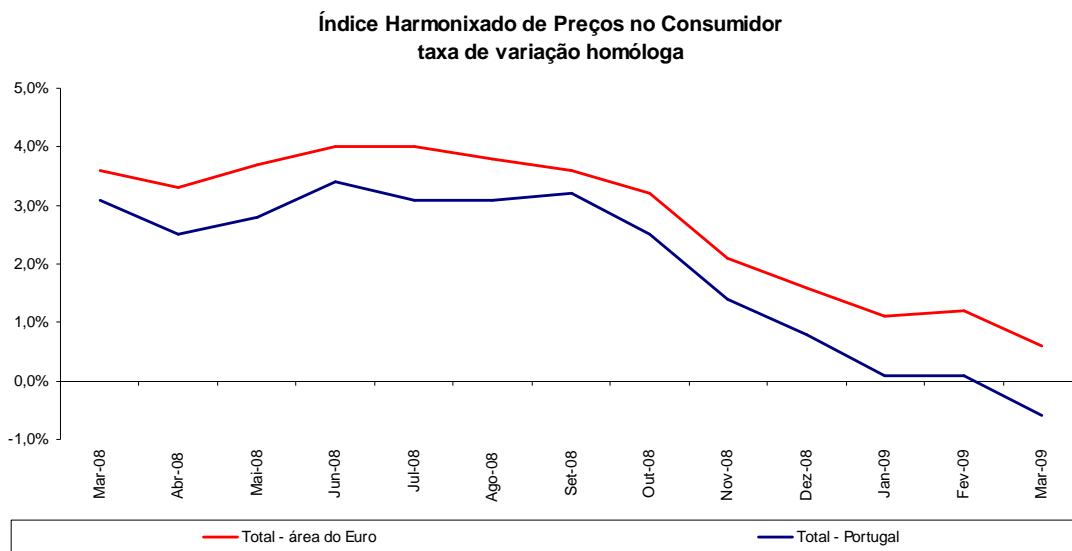
Em Março de 2009, o IPC registou uma taxa de variação homóloga de -0.4% (-0.6 p.p que em Fevereiro de 2009), reforçando o perfil descendente iniciado em Julho de 2008. Conforme se pode inferir a partir do gráfico, resultados similares em Portugal remontam ao início da década de sessenta.



Este gráfico apresenta várias séries do IPC, as quais, embora não sejam estritamente comparáveis, permitem a leitura qualitativa do comportamento da inflação. As séries representadas são as seguintes:

- ① Série Junho 1914=100: Com início em Janeiro de 1929, os índices simples de preços de retalho não ponderados para o Continente integravam apenas cerca de 73 produtos recolhidos em 18 capitais de distrito.
- ② Série 1938=100: Variante dos índices de preços de retalho, esta série resulta da antiga, com mudança proporcional da base para 1938.
- ③ Série 1976=100: Pela primeira vez, a estrutura de consumo teve por base um Inquérito às Despesas das Famílias (IDF), reportando-se este a 1973/74. Esta série, pela metodologia seguida e pelo já vasto conjunto de preços observados, inicia o que se pode considerar o conjunto de séries modernas do IPC. No entanto esta série continuou a ter como referência o Continente (excluindo habitação).
- ④ Série 1983=100: A estrutura de consumo da série A (Continente geral, urbano e rural) teve por base o Inquérito às Receitas e Despesas das Famílias (IRDF) de 1980/81.
- ⑤ Este segmento reúne quatro séries do IPC, que já apresentam um elevado grau de homogeneidade metodológica e abrangem a totalidade do território nacional. As séries são as seguintes: série 1991=100, cuja dimensão da amostra de referência foi consideravelmente alargada; série 1997=100, que introduz algumas alterações metodológicas nomeadamente ao nível dos preços de saldos e de promoções; série 2002=100, que adoptou o método de encadeamento anual de índices, permitindo alguma actualização da estrutura de ponderação e do cabaz de bens e serviços numa base anual e série 2008=100, que baseada no IDEF de 2005/2006, introduziu melhorias relativamente à metodologia de recolha dos preços e ampliou a recolha mensal de preços.

Embora a redução da inflação, nos meses recentes, tenha vindo a ser mais expressiva em Portugal que no conjunto dos países da área do Euro, o perfil descendente é muito similar, como se pode observar no gráfico seguinte que toma como referência o IHPC.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta de *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara a estrutura de ponderação utilizada anteriormente e a estrutura de ponderação actual.

Quadro 3: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP*	IPC**	IHPC**	IPC***	IHPC***
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	191,4	186,3	189,4	184,7
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	29,5	28,7	30,5	29,8
03 Vestuário e calçado	65,9	64,1	51,9	50,5
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	105,8	98,7	107,5	101
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	76,0	72,7	61,3	58,5
06 Saúde	55,1	53,6	84,0	82
07 Transportes	206,0	202,7	160,6	162
08 Comunicações	28,2	27,5	32,8	31,9
09 Lazer, recreação e cultura	46,9	46,1	67,3	62,6
10 Educação	18,2	17,0	23,0	21,6
11 Restaurantes e hotéis	112,7	141,0	108,0	134,9
12 Bens e serviços diversos	64,3	61,6	83,7	80,5
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

** Estrutura de ponderação anterior

*** Estrutura de ponderação actual

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor a partir de Janeiro de 2009 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de cerca de 28,5% no número de produtos. Este ajustamento no cabaz é um procedimento normal adoptado no quadro do processo de cálculo de um índice encadeado.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

13 de Maio de 2009

¹ Ver artigo 109.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
	Taxa de variação média anual													
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1	
2007	2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5	
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6	
	Taxa de variação homóloga													
2007	Março	3,1	0,5	1,0	3,5	2,1	6,3	1,7	-1,8	0,1	3,5	2,4	3,1	2,3
	Abril	3,5	6,1	1,4	3,5	1,7	10,6	1,3	-2,2	0,1	3,5	2,5	2,9	2,7
	Maio	2,2	6,3	1,5	3,5	1,8	9,6	1,2	-2,0	0,2	3,5	2,5	2,5	2,4
	Junho	1,4	6,5	2,9	3,5	1,8	9,3	1,6	-1,9	-0,1	3,5	2,6	2,3	2,4
	Julho	1,8	6,3	4,8	3,8	1,5	8,9	0,7	-1,9	-0,2	3,4	2,6	2,2	2,4
	Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
	Setembro	1,8	6,2	0,6	3,7	1,6	7,9	0,7	-2,0	0,3	2,9	2,8	1,7	2,1
	Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6
	Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,8	2,8
	Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7
2008	Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
	Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9
	Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1
	Abril	3,0	6,5	2,0	4,4	1,7	-0,2	2,0	-0,8	0,0	4,4	3,4	2,4	2,5
	Maio	3,9	6,9	1,7	4,4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4,4	3,5	2,3	2,8
	Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
	Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
	Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
	Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
	Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
	Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
	Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009	Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
	Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2
	Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																														
2006	2,2	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	3,0	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3	
2007	2,1	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	2,4	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3	
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6	
Taxa de variação homóloga																														
2007	Março	1,9	2,3	1,8	4,4	2,1	1,9	2,0	5,6	2,8	2,5	1,2	2,9	2,1	1,4	8,5	4,8	2,4	9,0	0,5	1,9	1,9	2,4	2,4	3,7	2,6	2,1	1,6	1,6	3,1
	Abril	1,9	2,2	1,8	4,4	2,7	1,7	2,0	5,6	2,6	2,5	1,3	2,9	1,8	1,6	8,8	4,9	2,5	8,7	-1,1	1,9	1,8	2,2	2,8	3,8	2,9	2,0	1,5	1,6	2,8
	Maio	1,9	2,1	1,3	4,5	2,4	1,7	2,0	5,9	2,6	2,4	1,2	2,7	1,9	1,9	7,8	5,0	2,3	8,4	-1,0	2,0	1,9	2,3	2,4	3,9	3,1	1,5	1,3	1,2	2,5
	Junho	1,9	2,1	1,3	5,3	2,6	1,3	2,0	6,0	2,6	2,5	1,3	2,8	1,9	1,7	8,9	5,0	2,3	8,5	-0,6	1,8	1,9	2,6	2,4	3,9	3,8	1,5	1,4	1,3	2,4
	Julho	1,8	2,0	1,3	6,8	2,5	1,1	2,0	6,5	2,7	2,3	1,2	2,7	1,7	2,3	9,5	5,1	2,0	8,3	-0,2	1,4	2,0	2,5	2,3	4,1	4,0	1,2	1,6	1,4	1,9
	Agosto	1,7	1,9	1,2	9,3	2,6	0,9	2,0	6,1	2,7	2,2	1,3	2,3	1,7	2,2	10,2	5,6	1,9	7,1	0,6	1,1	1,7	2,1	1,9	5,0	3,4	1,2	1,3	1,2	1,8
	Setembro	2,1	2,2	1,4	11,0	2,8	1,2	2,7	7,5	2,9	2,7	1,6	2,9	1,7	2,3	11,5	7,1	2,5	6,4	0,9	1,3	2,1	2,7	2,0	6,1	3,6	1,7	1,7	1,6	1,8
	Outubro	2,6	2,7	2,2	10,6	4,0	1,8	2,7	8,7	3,0	3,6	2,1	3,0	2,3	2,7	13,2	7,6	3,6	6,9	1,6	1,6	2,9	3,1	2,5	6,9	5,1	2,4	1,8	1,9	2,1
	Novembro	3,1	3,1	2,9	11,4	5,1	2,5	3,3	9,3	3,9	4,1	2,6	3,5	2,6	3,2	13,7	7,9	4,0	7,2	2,9	1,8	3,2	3,7	2,8	6,8	5,7	2,3	2,2	2,4	2,1
	Dezembro	3,1	3,2	3,1	11,6	5,5	2,4	3,1	9,7	3,9	4,3	2,8	3,2	2,8	3,7	14,0	8,2	4,3	7,4	3,1	1,6	3,5	4,2	2,7	6,7	5,7	2,5	1,9	2,5	2,1
2008	Janeiro	3,2	3,4	3,5	11,7	7,9	3,0	2,9	11,3	3,9	4,4	3,2	3,1	3,1	4,1	15,6	10,0	4,2	7,4	3,8	1,8	3,1	4,4	2,9	7,3	6,4	3,2	3,5	3,0	2,2
	Fevereiro	3,3	3,5	3,6	12,2	7,6	3,3	3,0	11,5	4,5	4,4	3,2	3,5	3,1	4,7	16,5	10,9	4,2	6,7	4,0	2,0	3,1	4,6	2,9	8,0	6,4	3,4	3,3	2,9	2,5
	Março	3,6	3,8	4,4	13,2	7,1	3,3	3,3	11,2	4,4	4,6	3,5	3,7	3,6	4,4	16,6	11,4	4,4	6,7	4,3	1,9	3,5	4,4	3,1	8,7	6,6	3,6	3,6	3,3	2,5
	Abril	3,3	3,6	4,1	13,4	6,7	3,4	2,6	11,6	4,4	4,2	3,4	3,3	3,6	4,3	17,4	11,9	4,3	6,8	4,1	1,7	3,4	4,3	2,5	8,7	6,2	3,7	3,3	3,2	3,0
	Maio	3,7	4,0	5,1	14,0	6,8	3,6	3,1	11,4	4,9	4,7	3,7	3,7	3,7	4,6	17,7	12,3	4,8	6,9	4,1	2,1	3,7	4,3	2,8	8,5	6,2	4,0	4,1	3,7	3,3
	Junho	4,0	4,3	5,8	14,7	6,6	4,2	3,4	11,5	4,9	5,1	4,0	3,9	4,0	5,2	17,5	12,7	5,3	6,6	4,4	2,3	4,0	4,3	3,4	8,7	6,8	4,3	4,3	4,0	3,8
	Julho	4,0	4,4	5,9	14,4	6,8	4,4	3,5	11,2	4,9	5,3	4,0	3,6	4,0	5,3	16,5	12,4	5,8	7,0	5,6	3,0	3,8	4,5	3,1	9,1	6,9	4,4	4,3	3,8	4,4
	Agosto	3,8	4,3	5,4	11,8	6,2	4,8	3,3	11,1	4,8	4,9	3,5	3,2	4,2	5,1	15,6	12,2	4,8	6,4	5,4	3,0	3,6	4,4	3,1	8,1	6,0	4,4	4,6	4,1	4,7
	Setembro	3,6	4,2	5,5	11,4	6,4	4,5	3,0	10,8	4,7	4,6	3,4	3,2	3,9	5,0	14,7	11,3	4,8	5,6	4,9	2,8	3,7	4,1	3,2	7,3	5,6	4,5	4,7	4,2	5,2
	Outubro	3,2	3,7	4,8	11,2	5,7	3,8	2,5	10,1	4,0	3,6	3,0	2,7	3,6	4,8	13,7	10,7	3,9	5,1	5,7	2,5	3,0	4,0	2,5	7,4	4,8	4,2	4,4	3,4	4,5
	Novembro	2,1	2,8	3,2	8,8	4,1	2,8	1,4	8,5	3,0	2,4	1,9	2,1	2,7	3,1	11,6	9,2	2,0	4,1	4,9	1,9	2,3	3,6	1,4	6,8	2,9	3,9	3,5	2,4	4,1
	Dezembro	1,6	2,2	2,7	7,2	3,3	2,4	1,1	7,5	2,2	1,5	1,2	1,3	2,4	1,8	10,4	8,5	0,7	3,4	5,0	1,7	1,5	3,3	0,8	6,4	1,8	3,5	3,4	2,1	3,1
2009	Janeiro	1,1	1,8 Rc	2,1	6,0	1,4	1,7	0,9	4,7	2,0	0,8	0,8	1,1	1,4	0,9	9,7	9,5	0,0	2,4	3,1	1,7	1,2	3,2 Rc	0,1	6,8	1,4	2,7	2,5	2,0	3,0
	Fevereiro	1,2 Po	1,7 f	1,9	5,4	1,3	1,7	1,0	3,9	1,8	0,7	1,0	0,1	1,5	0,6	9,4	8,5	0,7	2,9	3,5	1,9 Po	1,4 Po	3,6	0,1	6,9	2,1	2,4	2,7	2,2	x
	Março	0,6 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-0,6	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificativo x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009 (entrada da Eslováquia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	